Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260132070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

KELSON LUIS ASCENCIO — RNP: **2611097933**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **SP5063939764**

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU** — CPF/CNPJ: **03.576.220/0001-56**

Rua: **AVENIDA AQUIDAUANA** — Bairro: **CENTRO** — Número: **1001**

Cidade: **BATAGUASSU** — UF: **MS** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **20/10/2026** — CEP: **79.780-000**

Valor: **R$ 406.950,69** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
DIVERSAS VIAS	ZONA URBANA	S/N		BATAGUASSU	MS	BRA	79.780-000	

Data de Inicio: **20/10/2026** — Previsão Término: **20/10/2027** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU** — CPF/CNPJ: **03.576.220/0001-56**

Finalidade: **OUTRO - ART REFERENTE A PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE "22 UNIDADES DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS"**

4. Atividades Técnicas

Execução			Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Paisagismo -> Organização Paisagística -> de mobiliário urbano		154,1000	metro quadrado (m²)
Fiscalização de obra	Paisagismo -> Organização Paisagística -> de mobiliário urbano		154,1000	metro quadrado (m²)
Projeto	Paisagismo -> Organização Paisagística -> de mobiliário urbano		154,1000	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ data _____

229.489.498-74 - KELSON LUIS ASCENCIO

03.576.220/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Valor ART: R$ 285,59 — Registrada em 20/10/2026 — Valor Pago: R$ 285,59 — Nosso Número: 00030859500002064986

KELSON LUIS ASCENCIO:22948949874
Assinado de forma digital por KELSON LUIS ASCENCIO:22948949874
Dados: 2026.10.21 17:07:21 -03'00'

WANDERLEIA DUARTE CARAVINA:43273149191
Assinado digitalmente por WANDERLEIA DUARTE CARAVINA:43273149191
ND: C=BR, CN=WANDERLEIA DUARTE CARAVINA:43273149191, O= ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.21 17:08:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0